



70

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 25/69

De 1º de dezembro de 1969

Anula e suplementa itens dos códigos 1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

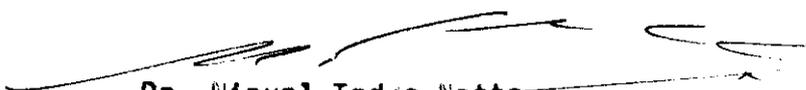
A T O :

Artigo 1º - Fica anulado, parcialmente, na importância de NCr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), o item II - Transmissões das sessões da Câmara - códigos 1 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento em vigor.

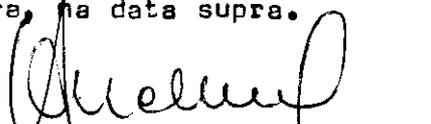
Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item III - Assinatura de jornais e revistas, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

  
Dr. Miguel Tedde Netto  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Publicado no jornal "O Diário", de 3 de dezembro de 1969.